

EDITAL FDA Nº 004-2026

CRITÉRIOS DE ADESÃO AO CRÉDITO EDUCACIONAL – CREDUNISO PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta, Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de Critérios para Adesão ao Crédito Educacional - CREDUNISO, criado, respectivamente, pelas Portarias FDA nº. 007/15 e nº. 025/2018, para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA e Especialização) da Universidade de Sorocaba – UNISO, referente ao 2º semestre de 2026.

1. Do Objetivo

1.1 A concessão do CREDUNISO, regulamentada neste Edital para o segundo semestre de 2026, destina-se exclusivamente:

a. aos alunos ingressantes na Instituição para os Cursos de Pós-graduação (MBA e Especialização).

2. Da solicitação

2.1 O(a) Aluno(a) que se enquadre em uma das condições previstas nos itens 1.1, 2.3 e 3.1, deverá solicitar, sob protocolo, sua adesão ao Crédito Educacional - CREDUNISO, apresentando toda a documentação mencionada no item 4.1 e seguintes deste Edital, no Setor de Bolsas e Financiamentos, no período da realização de matrícula previsto nos Calendários Acadêmicos do ano de 2026, da Pós-Graduação Lato *Sensu*, no horário das 09h00 às 21h00.

As solicitações deverão ser realizadas por meio do e-mail: creduniso@uniso.br, acompanhada dos documentos solicitados digitalizados.

2.2. Poderá ser aberta somente uma solicitação por Aluno (a).

2.3. Somente poderá participar o (a) Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* da Universidade de Sorocaba e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) estar matriculado (a) no 2º semestre letivo de 2026, em todos os créditos oferecidos em cada modulo do seu Curso; e

b) não ser (beneficiário (a) de nenhum outro tipo de benefício interno ou externo, incluindo, mas não se limitando ao desconto, bolsa de estudos ou financiamento, inclusive os previstos nas Portarias FDA – Fundação Dom Aguirre.

3. Da Concessão do Financiamento

3.1. O financiamento poderá ser concedido na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da semestralidade, para os alunos/responsáveis que não possuam qualquer restrição nos órgãos de proteção ao crédito.



Fundação Dom Aguirre

Mantenedora da Universidade de Sorocaba
e do Colégio Dom Aguirre

3.2. O financiamento somente será formalizado após a assinatura do Contrato de Financiamento pelo (a) Aluno(a), ou por seu responsável legal, quando o(a) aluno(a) não tiver atingido a maioridade civil.

3.3. A forma, o prazo e as condições de pagamento do financiamento estarão especificadas no Contrato de Financiamento.

3.4. No caso do(a) Aluno(a) estar matriculado(a) em outros componentes modulares, tais valores não serão cobertos pelo Crédito Educacional e deverão ser objeto de pagamento integral pelo(a) Aluno(a) ou pelo seu responsável legal.

3.5 Perderá o direito ao Crédito Educacional o(a) aluno(a) que, no decorrer do 2º semestre letivo de 2026, cancelar componente(s) modular(es) ou cancelar sua matrícula.

3.6. O(a) aluno(a) que tiver cancelado sua matrícula somente poderá solicitar o Crédito Educacional na ocorrência de edital específico, se existente, à época de sua nova matrícula, observados os requisitos nele previstos.

3.7 A concessão e a utilização do financiamento estudantil do Crédito Educacional só terão validade mediante assinatura do respectivo Contrato, não tendo efeito sobre débitos vencidos e/ou diversos dos constantes do respectivo Contrato.

4. Da Documentação

4.1. Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, original e cópias dos seguintes documentos do(a) Aluno(a):

a) Cédula de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência: conta atual de luz, ou água, ou telefone, ou fatura de cartão de crédito; e

d) Consulta atualizada dos órgãos de proteção ao crédito: Serasa e SCPC.

4.2. No caso de não existir algum dos documentos relacionados nesse Edital, o (a) Aluno (a) deverá informar, em documento redigido de próprio punho, a não existência da documentação, justificando-a, para análise e deliberação institucional.

4.3. Quando o(a) Aluno(a) não tiver atingido a maioridade civil, também deverão ser apresentados original e cópia dos documentos de seu representante legal, mencionados no item 4.1 deste Edital.

4.4. Será eliminado(a) o(a) Aluno(a) que:

a) não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

b) não apresentar a documentação completa conforme estabelece este Edital.

5. Das Vagas

5.1. Para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2026, serão oferecidas 10 (dez) vagas por curso, podendo esse número ser ampliado por decisão institucional.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A solicitação ao Crédito Educacional não exime o(a) Aluno(a) do pagamento integral das parcelas da semestralidade.

6.2. Será automaticamente indeferida a solicitação com documentação incompleta.

6.3. O ato de solicitação implica no conhecimento e aceitação de todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos no presente Edital, nas Portarias FDA Nº 007/15 e Nº 025/2018 e demais normas e regimentos institucionais.

6.4. O presente Edital aplica-se tão somente ao 2º semestre de 2026, sendo o semestre seguinte objeto de Edital específico a ser divulgado no sítio eletrônico da Universidade, a critério da Fundação Dom Aguirre.

6.5. A constatação de alguma inverdade nas informações prestadas acarretará a desclassificação do aluno, mesmo após a assinatura do contrato, sem prejuízos das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

6.6. Os dados pessoais tratados no âmbito deste processo seletivo seguirão as normas previstas pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), respeitando a privacidade, confidencialidade e normas internas de proteção institucional.

6.7. Na qualidade de controlador dos dados a Fundação Dom Aguirre e sua mantida garantem:(i) os direitos assegurados pela LGPD aos titulares de dados pessoais, em especial a qualidade dos dados pessoais (garantia aos titulares da exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento), evitando a utilização de dados porventura incompletos, inexatos ou desatualizados; (ii) a legitimidade do tratamento de dados pessoais e a descrição das finalidades do tratamento; tudo conforme definido na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais divulgada nos seus canais de comunicação.

6.8. Os dados pessoais apresentados por força do presente Edital serão retidos, de acordo com as políticas de armazenamento de dados da Fundação Dom Aguirre e sua mantida, podendo manter os referidos dados na medida permitida pela LGPD para o seu exercício regular de direito em processo administrativo, judicial ou arbitral e/ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias a que a mesma esteja sujeita, sendo assegurada ao participante e sua família a confidencialidade e a proteção de tais dados pessoais.

6.9. Os tratamentos de dados realizados pela Universidade de Sorocaba, bem como as informações quanto aos direitos dos titulares estão dispostos em nossa Declaração de Política de



Fundação Dom Aguirre

Mantenedora da Universidade de Sorocaba
e do Colégio Dom Aguirre

Privacidade de Dados disponível para consulta no seguinte endereço: <https://uniso.br/sobre/#item-6>. O titular de dados poderá requerer algum dos direitos previstos na LGPD por meio do seguinte canal exclusivo: cpd@fda.com.br.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva da Fundação Dom Aguirre e pela sua Administração Geral.

Sorocaba, 23 de junho de 2026.

Rogério Augusto Profeta

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta
Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre

Edital FDA n.º 004-2026 - CREDUNISO - Pós Graduação Lato Sensu - 2º Semestre 2026.pdf

Documento número #293bc7bc-38ec-44a2-973c-e6b1e16d26f1

Hash do documento original (SHA256): d13162701d429b0217fffd1a1f0afa029e51f8c1f2b713ae2aa988ab7cdba19d

Assinaturas

✓ **Rogério Augusto Profeta**

CPF: 054.239.308-55

Assinou como representante legal em 24 jun 2026 às 12:11:10



Rogério Augusto Profeta

Log

- 24 jun 2026, 09:00:34 Operador com email ana.figueiredo@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 criou este documento número 293bc7bc-38ec-44a2-973c-e6b1e16d26f1. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (09:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jun 2026, 09:03:46 Operador com email ana.figueiredo@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (11:31).
- 24 jun 2026, 09:03:46 Operador com email ana.figueiredo@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 24 jun 2026, 09:03:46 Operador com email ana.figueiredo@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.profeta@prof.uniso.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Augusto Profeta.
- 24 jun 2026, 09:03:46 Operador com email ana.figueiredo@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 adicionou o signatário rogerio.profeta@prof.uniso.br para rubricar as páginas 1,2,3.
- 24 jun 2026, 12:11:10 Rogério Augusto Profeta assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.profeta@prof.uniso.br. CPF informado: 054.239.308-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a466bf(...), vide anexo manuscript_24 jun 2026, 12-01-22.png. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 177.126.99.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4996 e longitude -47.4062. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 jun 2026, 12:56:50

Operador com email erika.motta@fda.com.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 293bc7bc-38ec-44a2-973c-e6b1e16d26f1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 293bc7bc-38ec-44a2-973c-e6b1e16d26f1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rogério Augusto Profeta

Assinou o documento enquanto representante legal em 24 jun 2026 às 12:11:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a466bf(...)



Rogério Augusto Profeta
manuscript_24 jun 2026, 12-01-22.png